



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 42

QUARTA-FEIRA, 12 DE MAIO DE 1976

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 73ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MAIO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Editorial publicado no Suplemento Agrícola do jornal *O Estado de S. Paulo*, de 9 do corrente, intitulado "Reforma Agrária".

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Descumprimento, pela firma PMB Haas, da entrega, no prazo marcado pela Fundação Oswaldo Cruz, de equipamentos para a usina piloto de produção de vacina antimeningocócica.

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA — Telegrama recebido do Prefeito de São José do Egito—PE, no qual comunica a difícil situação daquele município, face problemas causados pela seca naquela área.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Prejudicialidade, por decurso de prazo, das Propostas de Emenda à Constituição nºs 47 e 48, de 1975, e 7, de 1976.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1976-CN, que aprova o texto do Decreto-lei nº 1.451, de 24 de março de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis dos Quadros Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências. Aprovado. À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 74ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MAIO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Considerações sobre o problema da triticultura nacional.

DEPUTADO NOSSE ALMEIDA — Modernização da agropecuária no País.

DEPUTADO CORREIA LIMA — Manifestação de pesar pelo passamento do General Jacob Manoel de Gayoso e Almen-dra.

DEPUTADO OCTACÍLIO ALMEIDA — Problemas de estradas de rodagem do interior do Estado de São Paulo, na região do Alto Araraquara.

DEPUTADO SYLVIO VENTUROLI — Atividades desenvolvidas pelo Ministério das Minas e Energia, com relação aos minerais atômicos.

DEPUTADO ATHIÉ COURY — Apelo ao Sr. Ministro da Educação e Cultura em favor de alunos da Baixada Santista, matriculados no curso Supletivo de 1º Grau — II fase, do Projeto Minerva.

DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO — Entrega, pelo Governador do Distrito Federal, de frota de ônibus que servirá à coletividade de Brasília, através da TCB.

DEPUTADO VASCO AMARO — Saudação a Prefeitos do Estado do Rio Grande do Sul, ora em visita a Brasília.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Memorial da Associação dos Industriais Ceramistas de Pedreira—SP, dirigido ao General Francisco das Chagas Melo, Assessor da Presidência do Conselho Nacional do Petróleo, no sentido da redução do consumo de combustíveis importados e da abertura do mercado para o carvão nacional tipo vapor.

2.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se amanhã, dia 12, às 11 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1975, que dá nova redação ao art. 184 da Constituição. Discussão encerrada em 1º turno, após usarem da palavra na sua discussão os Srs. Deputados Henrique Brito e Inocêncio Oliveira.

2.4 — ENCERRAMENTO

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

ATA DA 73ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MAIO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domicio Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nasser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz

Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraido Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho —

ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murillo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekell Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira —

ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airtton Sandoval — MDB; Airtton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturulli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valdão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wiltmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Para-

guassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 349 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações. Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Sou, possivelmente, o parlamentar desta Casa que maior número de vezes vem tratando do problema da Reforma Agrária no País. Discursos, projetos, requerimentos de informações, tudo, enfim, o que posso usar o faço com o objetivo de conscientizar o Governo sobre a imperiosa necessidade desta medida.

Nós, do MDB, entregamos tudo ao Governo para fazer a reforma agrária: a Constituição, o Estatuto da Terra e apoiamos todas as medidas neste sentido. Mesmo assim, o que se vem verificando não passa de colonização capenga, enquanto mais de trinta milhões de brasileiros continuam sem um palmo de terra para cultivar, enquanto imensas áreas de terra estão passando para as mãos de grupos especuladores, inclusive estrangeiros.

Chamou-nos especial atenção, por isto, o corajoso e oportuno editorial — "Reforma Agrária", publicado no Suplemento Agrícola de O Estado de S. Paulo, publicado na edição de 9 do corrente. Tratando-se de matéria de interesse nacional, vou lê-la para figurar nos Anais do Congresso. É a seguinte:

"REFORMA AGRÁRIA

Há pouco, o Ministro do Interior afirmou que o programa da reforma agrária não atende às necessidades do País porque timidamente executado, especialmente no Nordeste, onde apenas beneficiou os grandes proprietários de terras ao redor dos numerosos açudes espalhados pela região árida. Nas grandes propriedades são muito baixas as médias de rendimento por hectare mas a lei, embora uma das mais perfeitas do mundo, não pôde, por vários motivos, ser aí implantada, o que quer dizer que ainda não há reforma agrária de âmbito nacional.

A rigor, o Governo Federal não foi feliz nas desapropriações, visando à implantação de uma infra-estrutura em que a propriedade de menor tamanho, mais bem cultivada, concorreria para o progresso da região e para o bem-estar do agricultor e de sua família.

A reforma agrária vem sendo feita apenas e quase unicamente na área do Médio Rio São Francisco, ao preço de 50 mil cruzeiros o hectare, o que mostra a inviabilidade econômica do projeto regional, agravado pela dificuldade de

comercialização dos produtos aí obtidos, devido às grandes distâncias dos centros consumidores.

Praticamente, todas as colonizações oficiais malograram ou deram pouco resultado, especialmente quando comparadas com o que se observa nas colonizações particulares, bem projetadas e bem organizadas. Os holandeses e os japoneses, assim com elementos de origem germânica nos Estados sulinos lograram êxito em suas iniciativas. Aí, os agricultores e suas famílias têm melhor padrão de vida, havendo mesmo membros dos grupos estudando em universidades.

O problema do cultivo do solo está em função somente de sua divisão. Esse foi o princípio que inspirou a legislação em todo o mundo e especialmente na América Latina. Aqui, porém, não se tomou em consideração o problema do homem, que ainda não recebeu a instrução fundamental para que possa usufruir das vantagens que lhe são proporcionadas. Há agricultores que alcançam sucesso incontestável em sua atividade. Mas a grande maioria, quando não analfabeta, mal sabe ler e escrever, o que não é suficiente para que possa trabalhar devidamente a terra. Hoje, precisa o lavrador de ter, no mínimo, um curso de primeira série completo, como acontece em todos os países evoluídos. Os agricultores despreparados não passam do uso da enxada, da foice e de outras ferramentas de baixíssimo rendimento.

Na Europa, Ásia, assim como na Austrália e Estados Unidos, o êxito da agricultura se fundamenta no preparo do lavrador, que não se submete às ferramentas primitivas; eles trabalham com máquinas de alto rendimento, e mesmo no Japão, onde a área média das propriedades rurais é de meio hectare, o lavrador usa máquinas que multiplicam seu esforço físico.

As grandes propriedades estão apresentando maior produtividade porque dirigidas por pessoas mais preparadas, que conhecem melhor os problemas do solo, da planta e de tudo o que envolve esses elementos. Assim, podem ter melhor rendimento por unidade de área. Em geral, porém, os proprietários médios produzem pouco e obtêm uma renda líquida que não comporta a melhoria de seu padrão de vida. E, entre os pequenos, somente os agrupamentos com elevada média de instrução logram êxito quando cultivando espécies que apresentam muitos problemas.

O êxodo rural é uma consequência do baixo índice de capacidade de trabalho e produção; não podendo melhorar na roça, o homem procura a cidade, onde ganha a vida apertando parafusos o dia inteiro, sem necessidade de maiores conhecimentos. Na área rural, porém, seu trabalho depende de conhecimentos básicos, sem os quais não pode enfrentar a natureza; a falta de preparo tira-lhe toda condição de realizar tarefa útil a si próprio e à Nação."

Esperamos que mais este brado contribua para alertar o Governo sobre a imperiosa necessidade da execução da Reforma Agrária. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Há poucos dias, pronunciei um discurso focalizando vários aspectos referentes a medicamentos, vacinas e outros artigos ligados ao problema saúde pública. Entre eles dediquei especial atenção ao caso das vacinas e epidemias ou surtos epidêmicos de doenças perigosas e mortais, para os quais, quando ocorrem, nunca, ou quase nunca, temos vacinas fabricadas ou que possam ser fabricadas no País.

Apenas para complementar o que já disse e mostrar que continuo atento ao problema, volto hoje ao assunto para relatar mais um fato facilmente verificável, porque está publicado em vários jor-

nais lá do Rio. Note-se, porém, que nem as radioemissoras nem as emissoras de TV fizeram qualquer referência ao mesmo, e isto me parece sintomático, digamos assim, já que estamos tratando de assuntos medicinais.

O fato é o seguinte: o diretor ou responsável pela Fundação Oswaldo Cruz, instituição que honra a nossa cultura científica, honra o nome e a memória do grande médico brasileiro que foi Oswaldo Cruz e que, tantos e tão valiosos serviços tem prestado à saúde do povo brasileiro, e é, por todos os títulos, um motivo de orgulho nacional, "declarou inidônea para licitar nesta entidade" a firma P. M. B. Haas, lá do Rio. "Esta entidade", no caso, é a Fundação Oswaldo Cruz, espetacular Centro de cultura científica que todo o Brasil conhece e admira. Agora, P. M. B. Haas, isto é coisa que ninguém sabe bem o que é, mas que, seja lá o que for, oculta por detrás de um notável número de iniciais, onde há até PM, parece ser uma arapuca armada para pegar pássaros ou bichos incautos. Bichos incautos, mas não gente que sabe das coisas, entende das coisas, sabe o que quer e sabe pegar os trambiqueiros pela cauda quando é preciso. Gente que não cai em arapucas e que, consciente das altas responsabilidades que pesam sobre os seus ombros e os dos seus ilustres colegas, sabe agir com energia e decisão contra aventureiros que se escondem atrás de iniciais que mais parecem nomes de diretores da Cia. Souza Cruz, o famoso trust dos cigarros.

A tal firma P. M. B. Haas não entregou, no prazo marcado, os equipamentos para a Usina-Piloto de Produção de vacina antimeníngeocócica. Meningite, a perigosa e mortal meningite, novamente em tela! E as famosas vacinas, as que importamos de um laboratório francês a peso de ouro também. Vacinas que o Governo Federal, via Ministério da Saúde, muito acertadamente empenhou-se em produzir aqui mesmo, para evitar os males e perigos por que já passamos, há pouco tempo. Males, perigos e enormes gastos.

Pois bem! O Governo Federal tomou as providências, a Fundação Oswaldo Cruz também. Tudo foi preparado, estudado e planejado para a fabricação das vacinas aqui mesmo. E vem uma firma, que me parece uma firma fantasma e "põe areia", perdoem-me a expressão popular, na fabricação das vacinas. Atrapalhando e atrasando e perturbando o trabalho da nossa grande Fundação Oswaldo Cruz. Para mim, até parece que esse descumprimento do "prazo assumido" cheira a outra coisa, até mesmo a uma "sabotagemzinha", para impedir ou atrasar a fabricação das vacinas por nós mesmos. Será que há alguma epidemia de meningite encomendada para breve? Se há, que Deus nos proteja. Enfim, pode não ser nada disso, pode haver outras causas para o tal descumprimento, mas também pode ser que seja ...

De qualquer modo, dou o meu decidido apoio ao ilustre Diretor da Fundação Oswaldo Cruz, que agiu certo no momento certo, cioso e atento às altas responsabilidades da Fundação que dirige. Louvo o eminente Diretor, estou com ele, só que faria mais ainda, se pudesse: pediria um inquérito, uma sindicância ou investigação para melhor esclarecer o caso, porque, para mim, este é um caso de polícia e até de crime contra a saúde do nosso povo. É isto mesmo, Sr. Diretor da Fundação Oswaldo Cruz! Mão de ferro em cima dos trambiqueiros, para não dizer abutres, que vivem e prosperam à custa da saúde do povo — aliás, da falta de saúde. Trambiqueiros ou papa-defuntos. O senhor está certo mais de 1000 por cento. Meus efusivos cumprimentos. O senhor honra a Instituição que dirige, instituição que, como já disse, honra a Cultura Científica brasileira. E sabe agir como se deve agir na hora de agir.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Congressistas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Acabo de receber telegrama do Prefeito de São José do Egito, Pernambuco, em que me comunica a precária situação do município, face aos problemas causados pela seca naquela área.

Transcrevo a mensagem enviada, para melhor conhecimento dos nobres Congressistas:

"Deputado Inocêncio Oliveira — Brasília — DF — Com a grande escassez de chuvas neste município, onde noventa por cento da lavoura já está praticamente perdida, todo este município começa a sentir os reflexos desta estiagem. Nos próximos dias haverá falta de água em quase todo o município. Acreditamos plenamente no seu apoio para abertura de poços tubulares, o que solucionará boa parte desse problema. Por outro lado, a dificuldade do povo, principalmente na zona rural, começa a se agravar. Solicitamos sua interferência nessa área a fim de que seja aberta frente de serviços nas regiões mais assoladas. O açude de Barro Branco, que já foi iniciado na estiagem de 1970, estando o projeto aprovado, será uma boa opção para abertura de uma frente de serviço. Acreditamos plenamente na sua atenção ao assunto que acabamos de informar. Saudações, Paulo Vieira Jucá, Prefeito."

Faço minhas as reivindicações daquele Chefe do Executivo Municipal, apelando para o ilustre Governador do Estado, Dr. José Francisco de Moura Cavalcanti, e para o Superintendente da SUDENE, Dr. José Lins de Albuquerque, no sentido do atendimento do pleito.

Considerando tratar-se de São José do Egito, um município-pólo, na área do Alto Pajeú, solicitaria às autoridades competentes mencionadas mandassem verificar a situação dos municípios vizinhos, como sejam: Brejinho, Itapetim, Tuparetama, Santa Terezinha, Tabira, Afogados da Ingazeira, Ingazeira, Solidão, Iguaraci, Carnaíba, Flores etc., que devem encontrar-se na mesma situação, necessitando, portanto, de frentes de serviço para propiciar trabalho a grande número de sertanejos desempregados, bem como a construção de poços tubulares, açudes e estradas, que servirão para minorar no momento o flagelo.

Mas, o que esperamos, em futuro bem próximo, é a deflagração de um programa para solucionar em definitivo o problema da seca naquela área, no Estado de Pernambuco e em todo o Nordeste. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste plenário, destinada à apreciação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1975.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Estão terminados os prazos de tramitação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 47, de 1975, 7, de 1976, que tramitaram em conjunto, e 48, de 1975. Esclarecendo que as matérias constaram da Ordem do Dia durante 2 e 3 sessões, respectivamente, sem que fossem votadas por falta de quorum, a Presidência, nos termos dos artigos 48 da Constituição e 84 do Regimento Comum, as declara prejudicadas e determina o envio dos respectivos processos ao arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26, de 1976-CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 35, de 1976-CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.451, de 24 de março de 1976, que reajusta os vencimentos e salários dos servidores civis dos Quadros Permanentes e Suplementares do Superior Tribunal Militar e das Auditorias da Justiça Militar, e dá outras providências.

Em discussão o projeto. (Pausa.)
 Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.
 Em votação.
 Os Srs. Deputados que aprovam o projeto, queiram permanecer sentados. (Pausa.)
 Aprovado.
 Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.
 O projeto de decreto legislativo, que acaba de ser aprovado pelas duas Casas do Congresso Nacional, dispensada a redação final, nos termos regimentais, vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 50 minutos.)

ATA DA 74ª SESSÃO CONJUNTA, EM 11 DE MAIO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 18 horas e 35 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevair Leal — José Guimard — José Esteves — José Lindoso — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Ruy Carneiro — Marcos Freire — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Rafael Faraco — ARENA; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Moraes — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marçílio

— ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Ney Lopes — ARENA; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odolfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo

Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcício Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurel Campos — MDB; Blota Junior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Edgar Martins — MDB; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novas — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilacqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goias

Adhemar Santilo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoru Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Schmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 48 Srs. Senadores e 349 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, volto hoje a tratar do problema do trigo. Há anos que, cuidando desse setor, venho visitando campos experimentais, inclusive no exterior — México, Itália, França, Argentina e Uruguai — sempre com o objetivo de aprimorar meus conhecimentos e poder contribuir com maior parcela do meu esforço em favor da solução do problema. Ainda agora, em pouco tempo, visitei duas vezes o Centro Nacional de Pesquisa do Cerrado, situado no Distrito Federal, perto de Planaltina, onde vêm sendo feitas experiências exitosas com trigo plantado no período das chuvas (que apresenta rendimento de 800 ou 900 quilos por hectare) e com outro plantado no período da seca, com irrigação, este apresentando rendimento médio de 3.500 quilos por hectare. E na próxima sexta-feira vou visitar mais uma vez o Centro Nacional de Pesquisa do Trigo, em Passo Fundo, onde estou sendo aguardado pelo Dr. Ottoni de Souza Rosa, Chefe daquele campo.

Figuro entre aqueles brasileiros que acreditam que em breve o Brasil será auto-suficiente na produção de trigo. Para isto, no entanto, é preciso criar novas variedades, mais resistentes às doenças e mais produtivas, a exemplo do que sucede na Argentina e no México. A EMBRAPA está empenhada nesta batalha e já está colhendo excelentes resultados.

Ocorrem-me estas considerações lendo o oportuno e bem lançado editorial do *Diário Serrano*, de Cruz Alta, sob o título "O Trigo e o Tempo". O jornalista Prudêncio Rocha, Diretor do referido órgão e autor do editorial, é um adestrado profissional da imprensa, um homem acostumado ao uso das estatísticas e das previsões. Por isso, o seu trabalho é objetivo, de certa forma malicioso, sem cair na sementeira das promessas vazias... Trabalho que merece ser conhecido por todos os brasileiros, vou lê-lo para que figure nos Anais do Congresso. É o seguinte:

“O TRIGO E O TEMPO

O Departamento Geral da Comercialização do Trigo Nacional (CITRIN) admite que o Brasil possa colher até 4.600.000 t de trigo se as condições do tempo correrem favoráveis.

A média refere-se ao rendimento de safra normal, tendo por base área plantada, sementes estocadas e financiamentos em curso.

Pensando-se a rigor, essa possibilidade existiria, mas o triticultor brasileiro e, notadamente, o rio-grandense, calejado por frustrações, não se atreve, mesmo, a pensar em termos de tal otimismo, pelas experiências amargas dos anos frustrantes.

O chefe do CITRIN, Humberto Garofalo especificamente referiu-se a alguns fatores positivos, como o aumento da área agriculturada, o preço elevado a 127,80, os estímulos dos benefícios de 40% nos adubos, condições que propiciaram um acréscimo geral de 80% na área sob o financiamento do CITRIN.

É evidente que nós brasileiros, como gaúcho notadamente, gostaríamos de ver essas perspectivas convertidas em realidade.

Até agora, não se tem nenhum elemento para avaliação da produtividade, desconhecendo-se o comportamento meteorológico e as possibilidades de derivação de pragas ou doenças, sujeitos em grande parte a fatores climáticos.

De certo, nos podemos contentar com excepcional safra de soja, uma safra de arroz, sem precedentes, a especular escalada no milho. São os fatores positivos, já sensíveis, pelas colheitas produzidas, liberando margem para ilações e cálculos otimistas quanto ao restante das colheitas.

O mais, deve ser o desejo do Presidente da CITRIN, como o anseio de todos os produtores. Dos desejos à concre-

tização das colheitas, medeiam seis meses, vitais para o desenvolvimento da triticultura.

De forma que as previsões, devem ser entendidas, antes como expectativas que, matematicamente, poderiam ser convertidos em fatos reais.

Mas em matéria de trigo, vaticinar colheitas com 30 dias de antecedência já constitui temeridade. Seis meses antes, é claro, refere-se uma vaga possibilidade de operação aritmética que não calcula os fatores aleatórios e imponderáveis, as trações climáticas, os deslizos meteorológicos. Mas, como as coisas vêm vindo bem em termos de agricultura, todos esperamos um ano de "paiol cheio" e, para que isto ocorra, na sua plenitude, é preciso que o trigo reproduza o mesmo sucesso da soja e do arroz. Nesse caso teríamos um ano excepcionalmente importante para o Rio Grande.

O que, de resto todos desejamos."

Oxalá que as promessas do CITRIN se confirmem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao Sr. Deputado Nosser Almeida.

O SR. NOSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o dinâmico Ministro da Agricultura, Alysson Paulinelli, deseja uma agricultura e uma pecuária compatíveis com a tecnologia de nosso tempo. Este anseio está expresso na desenvoltura dos trabalhos de sua Pasta.

Há de se ponderar que o Ministro Paulinelli, como os antecessores nesse posto até 64, tem revelado alta preocupação em modernizar o *modus-operandi* do homem do campo, de modo que a dádiosa terra brasileira, racionalizada tanto para o exercício agrário quanto para a prática do pastoreio, possa produzir índices maiores de riquezas.

Quando, não faz muito tempo, o Engenheiro agrônomo Alysson Paulinelli participou de debates da FAO, em Roma, percebeu ser inquietante a problemática mundial de alimentação. Porque, na verdade, o fantasma da fome está rondando e assustando as nações superpopulosas da terra. E ao retornar ao seu País, o Ministro da Agricultura trouxe os seus propósitos de luta reativados, como responsável que é pela política de produção de alimentos do maior país tropical do mundo.

Note-se que somos uma Nação com mais de oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados, o que constitui um mapa cujas tipicidades climato-botânicas apresentam as linhas variáveis no âmbito de seus trópicos. Esses pontos diferenciais indicam o fator indeclinável de culturas heterogêneas, circunstância natural que se estende ao plano diversificado da pecuária.

Sabe o Ministro Alysson Paulinelli das enormes responsabilidades que lhe pesam sobre os ombros. E dentro da filosofia do Eminentíssimo Presidente Ernesto Geisel, que é a de dar caráter de progresso e de prosperidade às atividades rurais, segundo princípios tecnológicos avançados, verifica-se que o Ministro da Agricultura percorre constantemente a Nação, ativando o ritmo de evolução dessa inarredável realidade. É óbvio que o titular da Pasta da Agricultura tem diante de si uma estrutura fundiária gigantesca, apresentando aqui e ali aspectos que esperam por regularização. São terras que devem ser tituladas e entregues aos seus legítimos proprietários ou posseiros, que ainda vivem em situação de expectativa. No Acre, meu Estado, à falta de regularização de áreas para criação ou cultivo, constata-se que investidores do Sul e de outras regiões retardam os seus propósitos de colaborar com aquela Unidade da Federação por não lhes serem dadas condições plenas para aplicação de recursos.

É justo, todavia, que façamos referência à pessoa do operoso Presidente do INCRA, Sr. Lourenço Vieira da Silva, cujo senso de trabalho vem sendo reconhecido. E se mais êxitos não podemos registrar, é porque uma série de obstáculos naturais se antepõem à sua ação.

O Ministro Alysso Paulinelli, que dirige, sob a orientação lúcida do General Ernesto Geisel, a Pasta da Agricultura da quinta maior nação do mundo em extensão física, não permitirá, com certeza, que o tempo ande mais depressa do que a sua agenda. Ademais, porque a estagnação é um vocábulo proibido pelo regime estabelecido em 31 de Março de 1964. Por isso mesmo, apresento a minha mensagem de confiança ao Governo do Presidente Geisel e à gestão do Sr. Alysso Paulinelli.

É o que tenho a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Correia Lima.

O SR. CORREIA LIMA (ARENA — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, com o maior pesar e abatido com a triste notícia, informamos aos Srs. Membros do Congresso Nacional o passamento, ocorrido ontem, de uma das maiores figuras do cenário empresarial, político e social do nosso Estado, o Piauí. Trata-se do ex-Deputado Estadual, ex-Deputado Federal e ex-Governador Gen. Jacob Manoel de Gayoso e Almendra.

O Gen. Jacob Gayoso nasceu em 3 de outubro de 1899 e deixa viúva a prezada Senhora D. Anita, além de ilustre prole, Francisco Jacob, Lina Josephina e Jacob Manoel, os dois primeiros bacharéis em Direito e o último engenheiro.

A sua militância política fixou-se nas fileiras do Partido Social Democrático e, após 1964, na Aliança Renovadora Nacional, da qual foi Presidente regional.

O eminente homem público piauiense, além dos títulos expressivos que citamos, caracterizou-se como pioneiro em empreendimentos industriais e agropecuários, sendo sempre nomeado como possuidor de dotes de refinamento intelectual e social.

O pranteado morto, nosso amigo particular e que sempre nos permitiu o seu válido e imprescindível apoio político, será exemplo edificante para as gerações de futuros piauienses, já que deixa o nosso convívio apenas fisicamente, legando-nos incontáveis extratos perenes da sua passagem terrena.

Sr. Presidente, reservamo-nos para as homenagens que a Câmara dos Deputados por certo prestará a seu ilustre ex-membro, ao tempo em que solicitamos a V. Ex.^a o necessário registro nos Anais do Congresso Nacional, de tão infausto acontecimento.

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Octacílio Almeida.

O SR. OCTÁCILIO ALMEIDA (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, somos um Deputado voltado, de preferência, para os problemas do transporte, por vários motivos.

Entre eles, Srs. Congressistas, por sermos oriundos da Alta Araraquara, Estado de São Paulo, região de produção agrícola e pecuária, dependente de boas e de muitas estradas.

Esta região, para os que não a conhecem *in loco*, colonizou-se por médias e pequenas propriedades rurais, sendo pouco os latifúndios.

Dentre os poucos existentes, um de propriedade de companhia inglesa, circundando quase todo o Município de Guaraci, cria, como está comprovado, descompasso entre essa e as demais comunidades regionais, no que tange ao volume de produção agrícola, com consequências negativas à economia municipal.

Urge ao Governo brasileiro, Srs. Congressistas, um estudo específico de áreas de produção, delimitando-as e determinando, através de assistência direta e compensadora, o aproveitamento das terras conforme a recomendação por análise científica das mesmas. Outro aspecto a ser considerado é o do amparo à lavoura, quanto à colocação de produto e quanto ao seu escoamento dos locais de produção.

São Paulo, por exemplo, pela assistência técnica que tem condições de oferecer ao agricultor, pelo crédito bancário bem regulado e pela rede rodoviária de estradas básicas e de estradas vicinais, tanto estaduais quanto municipais, não mais deverá concentrar-se na ocupação de suas terras com a engorda de gado de corte.

São Paulo, hoje, deve cuidar de gado leiteiro e reprodutor, que não exige latifúndios, mas áreas médias, para o plantio do reforço alimentar nos períodos de estiagem, especialmente ao gado estabulado, dependente de outros ingredientes na alimentação.

Mas este é assunto, Srs. Congressistas, que trataremos mais tarde, quando os nossos conhecimentos estiverem bem fundamentados.

O que nos interessa hoje é intentar a comprovação de que o aproveitamento da terra está na dependência de vários fatores técnicos e científicos, incluindo-se entre eles, com certa prioridade, uma boa rede viária de escoamento.

E para justificar o que afirmamos, apontaremos o que ocorre em alguns Estados do Brasil, entre eles Minas Gerais, Mato Grosso e Goiás, dos quais temos conhecimentos mais convincentes, especialmente em Minas Gerais, onde estivemos recentemente na região de Iturama.

Lá, a produção de arroz neste ano, pelas condições climáticas oferecidas, é excelente, mas os lavradores estão oferecendo o produto a preço irrisório, de Cr\$ 35,00 a Cr\$ 50,00, conforme o local, o saco de 65 quilos de arroz em casca, simplesmente porque a grande maioria não dispõe de colhedoras mecânicas, de terreiros ladrilhados e de armazéns para a estocagem.

Vejam bem, Srs. Congressistas, como estamos atrasados na técnica de cultivo do arroz nessas regiões, e, por incrível que pareça, sem a presença do Estado ou da União, que poderiam muito bem ter um plano assistencial a tais comunidades.

Entretanto, muito breve o arroz estará nos supermercados pelo preço de ouro, como se dá hoje com o feijão, a Cr\$ 22,00, e com o café, a Cr\$ 44,00 o quilo. E como já disse alguém desta mesma tribuna, há dias, um quilo de café torrado valendo mais do que um saco de arroz de 65 quilos!

Mas, Srs. Congressistas, estamos fugindo da tese que nos propusimos a tratar neste discurso, que se prende às estradas do interior do Estado de São Paulo, na região da Alta Araraquara.

Nossa região aguarda certa presteza do Governo do Estado na conclusão de algumas rodovias, que marcam passo há alguns anos.

Neste conceito está a rodovia "Armando Sales de Oliveira", conhecida por "Estrada da Laranja", projetada para acompanhar o contorno do Rio Grande, iniciando-se na cidade de Sertãozinho, mas estacionada há três anos entre Paulo de Faria e a BR-153, em Icém.

De mês em mês o Departamento de Estradas de Rodagem, pela sua Divisão Regional sediada em São José do Rio Preto, lança a sua receita de esperança, marcando datas de assinatura de novas concorrências, mas o remédio vem sempre pelos canais da homeopatia, em conta-gotas.

Esta estrada deveria ser rebatizada. Não se chamar "Armando Sales de Oliveira", o grande Governador que São Paulo teve no passado, mas Rodovia da Esperança, por que é de esperança que a população de Paulo de Faria e Riolândia vive e, ao que parece, viverá, ainda, por muito tempo.

E que dizer da rodovia completamente paralisada que deverá ligar Novo Horizonte à BR-153, em José Bonifácio, passando pelo Município de Adolfo. Desta nem se ouve falar. O mutismo é absoluto.

Por que a ligação da Rodovia Euclides da Cunha à Rodovia Feliciano Sales da Cunha, construída entre Fernandópolis e Indaiatuba, não avança até Araçatuba?

Urupês e Sales continuam esperando pela ligação com Ibirá; Baddy Bassitt—Nova Aliança—Mendonça—Adolfo, outra ligação importantíssima, especialmente depois que o Governo do Estado, através das Centrais Elétricas de São Paulo, isolou Adolfo pelos

canais da represa de Promissão, sem lhe dar a devida compensação em vias de comunicação.

E o asfaltamento do trecho Votuporanga—Cardoso, quase a completar o primeiro lustro de expectativa, com auas obras de terraplenagem completamente destruídas.

É assim, Srs. Congressistas, que o Estado de São Paulo, apontado pela maioria dos Deputados desta Câmara como um privilegiado pela riqueza, se dá ao luxo de começar rodovias, abandoná-las, renovar os contratos de construção, reincidi-los vezes e vezes, como a velha estória do macaco que, encontrando o tesouro do seu patrão, passou a atirá-lo pela janela, alegre e feliz pela movimentação humana que se formou na rua, acolhendo a generosa dádiva de um improvisado perdulário.

A conscientização de que somos um País pobre não existe no Estado de São Paulo.

E pobres, nobres Congressistas, não podem se dar ao luxo de iniciarem obras e mais obras sem condições de concluí-las.

Tais planejamentos inacabados, desgastam os cofres públicos, prejudicam os meios de transporte e acarretam graves prejuízos ao escoamento da produção.

Isto, Srs. Congressistas, falando apenas de estradas de rodagem, porque da FEPASA tudo quanto vemos são os desregramentos inconseqüentes das administrações, como este que estamos observando agora com os famosos trens húngaros adquiridos pela Rede Federal de Estradas de Ferro, que, em dois anos, se transformaram em "ferro velho", e, para justificar a ingenuidade da engenharia ferroviária do Governo Federal, serão impingidos a São Paulo, por que São Paulo é rico, pode ficar com qualquer sucata importada, sem a devida análise técnica.

Temos dito.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Sylvio Venturolli.

O SR. SYLVIO VENTUROLI (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, sem qualquer sombra de dúvida, o Ministério das Minas e Energia vem se constituindo num dos melhores desempenhos do atual Governo e o seu jovem e competente titular, o Ministro Shigeaki Ueki, uma das mais gratas revelações de homem público e administrador que nos tem oferecido as novas gerações pátrias.

Vimos de receber a duplicação "Destaque 1975" daquele profícuo Ministério, que traz a público os maiores acontecimentos ocorridos em suas diversas áreas no ano que passou. Essa publicação antecede o Relatório Anual e antecipa aos interessados uma série de dados importantes para a realização de trabalhos, como gráficos e estatísticas, além de oportunas previsões ou, ainda, para simples consulta.

Assim, entre as informações que lá encontramos, acham-se valiosos comunicados sobre a energia nuclear, tema mais atual do que nunca diante da assinatura do acordo nuclear entre o nosso País e a República Federal da Alemanha, destinado, segundo o Embaixador alemão Horst Roding, a "transferir para o Brasil a mais moderna e avançada tecnologia, proporcionando ao Brasil a possibilidade de instalar até o final da década dos 80 sua própria indústria nuclear".

O acordo nuclear envolve todo o ciclo do combustível e a formação, no País, de uma capacidade produtora de reatores de potência, além de prever a criação, pela NUCLEBRÁS, na Alemanha, de uma joint-venture, com a STEAG, visando a patentear a tecnologia existente e a ser desenvolvida na área específica do enriquecimento de urânio, além da construção e operação, no Brasil, de uma usina de demonstração de enriquecimento daquele mineral.

Existe, ainda, um projeto de construção, com a assistência de técnicos alemães, de uma usina-piloto de fabricação de elementos combustíveis, com funcionamento previsto para 1979, e capacidade inicial de 25 toneladas/ano de UO₂, podendo atingir até 250 tonela-

das/ano, como também já foi iniciado no correr do ano findo um projeto de construção de uma usina-piloto para reprocessamento de combustível irradiado.

Para fazer frente a toda essa dinamização ocasionada pela vigência do acordo nuclear Brasil—Alemanha, a Comissão Nacional de Energia Nuclear foi reestruturada com a finalidade de adequá-la às novas atividades de orientação, planejamento, supervisão, fiscalização e de pesquisa científica.

Acompanhando tão intenso ritmo, foram criadas mais três empresas subsidiárias da NUCLEBRÁS, a saber, a NUCLAM — NUCLEBRÁS Auxiliar de Mineração S.A.; a NUCLEI — NUCLEBRÁS Enriquecimento Isotópico S.A.; e, finalmente, a NUCLEP — NUCLEBRÁS Equipamentos Pesados S.A., todas com finalidades específicas, como a realização de prospecção, pesquisa, desenvolvimento e lavra de urânio, além de extração, beneficiamento e processamento do urânio natural e seus subprodutos, no caso da primeira empresa citada; realização de projetos e serviços de engenharia para usinas nucleares ou a elas relacionadas serão os cometimentos da segunda empresa e, por fim, estão reservadas para a terceira empresa tarefas como a produção de urânio enriquecido e a elaboração de projetos visando à fabricação e à comercialização de componentes pesados relativos a usinas nucleares e outros projetos correlatos.

Ainda no ano passado, a NUCLEBRÁS assinou contrato com a TECHNICATOME, empresa francesa do setor, para dar início ao projeto de construção do reator experimental térmico-rápido COBRA, destinado à pesquisa e aos desenvolvimentos na área de neutrônica de reatores rápidos.

Para finalizar, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, não poderíamos deixar de citar outra grande meta do Ministério das Minas e Energia, que é a Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto, em Angra dos Reis, cujas obras prosseguem a ritmo acelerado, com a autorização da construção de uma terceira unidade, para o aumento de sua potência final.

Este rápido comentário que acabamos de fazer sobre o desenvolvimento da energia nuclear em nosso País, é apenas um registro do que se passa de altamente positivo no Brasil, além de se constituir em modesta homenagem aos homens que conduzem o Ministério das Minas e Energia e, em especial, ao Ministro Shigeaki Ueki, que o dirige com firmeza, serenidade e extraordinário espírito público.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athié Coury.

O SR. ATHIÉ COURY (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, alunos do Curso supletivo da minha região — Baixada Santista — que desde abril do ano passado, até a presente data, vêm acompanhando o extraordinário Programa do Projeto Minerva, pediram-me fosse porta-voz de um veemente apelo junto ao Ministério da Educação e Cultura, Programa Nacional de Teleducção (PRONTEL), Serviço de Radiodifusão Educativa.

O Projeto Minerva se desenvolve durante todo esse período através dos fascículos distribuídos gratuitamente e com aulas ministradas pelos rádios-postos, com explicações mais detalhadas e minuciosas pelos professores designados pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo — Ensino Supletivo — e supervisão de um Inspetor da Delegacia do Ensino.

Bimestralmente, o Projeto Minerva tem feito provas de avaliação e revisão, para testar o desempenho e aproveitamento dos alunos desse ensino, correspondente ao antigo ginásio.

Promessas foram feitas, cartas foram enviadas pela Coordenadora do Ensino Supletivo do Estado de São Paulo, Profa. Sophia Nicolau; os Inspetores foram portadores de palavras de otimismo e incentivo.

Foi, também, o Exm^o Sr. Ministro que, no início deste ano, transmitiu pelos rádios-postos palavras de carinho e pediu que acom-

panhassem religiosamente o curso do Projeto Minerva, pois seriam os conquistadores de grandes resultados.

Hoje, uma grande decepção paira sobre esses estudantes que tanto se dedicaram e confiaram nas autoridades constituídas; homens e mulheres adultos e de idade avançada que não tiveram uma oportunidade ontem e almejavam muito hoje para um porvir melhor no amanhã.

A Coordenadora do Ensino Supletivo, D. Sophia Nicolau, deixou o seu cargo. Nova orientação e novas promessas para o ano próximo estão desacreditando o Projeto Minerva na minha região, onde os alunos esperavam fazer as provas finais dentro do mesmo esquema que estava sendo aplicado.

Agora, foram todos notificados que terão de pagar uma taxa de Cr\$ 17,00 no Banco do Estado de São Paulo, por matéria, num mínimo de 7 matérias para cada aluno que deseja obter o certificado equivalente ao ginasial; e para quem estiver em dependência de alguma matéria, só fará a que faltar.

Isto que está sendo oferecido nada mais é do que um curso de madureza, onde os alunos terão que se submeter a provas de 7 matérias, quando no Projeto Minerva, tudo estava englobado em 4: Português, Matemática, Educação Moral e Cívica e Estudos Sociais, esta englobando Geografia, História e Ciências Físicas e Biológicas.

Sendo assim, encareço ao Ministério da Educação e Cultura, através do Sr. Ministro Ney Braga, que medidas e providências urgentes sejam tomadas em favor desses estudantes do Curso Supletivo no Estado de São Paulo, para que os mesmos sejam desvinculados do sistema de exames de madureza e façam suas provas nas próprias escolas que estão cursando, com os mesmos professores e a fiscalização das inspetorias das respectivas delegacias da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, poupando-os de novas matrículas e despesas, pois já estão matriculados desde o início do Curso Supletivo de 1º Grau — II Fase, do Projeto Minerva.

O Ministério da Educação e Cultura dará uma demonstração de firmeza na palavra empenhada e confiança para o futuro.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Alcides Franciscato.

O SR. ALCIDES FRANCISCATO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, tivemos conhecimento, pelo noticiário jornalístico, de um fato que chamou nossa atenção, pelo muito que tem de justiça, principalmente por estar voltado para os interesses da iniciativa privada, quando esta, competitivamente, caminha paralelamente com empresas oficiais, no aprimoramento da prestação dos serviços públicos.

Falamos, prezados colegas, da cerimônia de entrega, pelo Governador Elmo Serejo Farias, de Brasília, dos novos ônibus que, a partir de agora, passarão a servir ao povo brasileiro, através da TCB, sob a eficiente direção do Sr. Dalmo Pimenta.

O que nos despertou a atenção, nobres Congressistas, não foi o fato, em si, de Brasília possuir, em suas linhas urbanas, mais 30 veículos coletivos modernos e práticos, como nos dá conta a notícia, mas, especialmente, o que declarou o Sr. Dalmo Pimenta, Diretor da TCB, naquela ocasião, a respeito dos encargos tributários que aquela empresa oficial assume perante o Poder Público competente.

Essa participação de uma empresa oficial, traduzida pela sua contribuição fiscal, em pé de igualdade com suas congêneres particulares, tem, para nós, enorme significado, trazendo-nos até esta tribuna para, comentando o fato, só tecer elogios aos responsáveis por tal sistema de política fiscal e social.

Realmente, é encorajador, para o empresário particular, verificar que o Governo se preocupa com a posição da iniciativa privada, quando, por força de sua obra oficial, se vê na contingência de entrar também no mercado, visando à melhoria do serviço público tão reclamada por nossos contribuintes.

Essa igualdade de condições nivela as empresas que exploram um mesmo serviço, não prevalecendo nenhum privilégio para o or-

ganismo oficial, que, deste modo, mantém o necessário equilíbrio que deve existir nas relações e reflexos comerciais das atividades exploradas, não nascendo, daí, nenhuma concorrência indevida.

Tão importante nos parece a medida que, nesta oportunidade, usando desta tribuna popular, nos sentimos impelidos a formular um apelo às autoridades encarregadas de regulamentar o assunto, em suas respectivas área de ação, em todo o País, para que sigam o exemplo do Distrito Federal nesse setor, oferecendo a cada empresário privado a mesma oportunidade de competir, em igualdade de condições, com as empresas oficiais, pois tanto uma como outra objetivam, além dos resultados financeiros, para sua própria sobrevivência, também e principalmente, oferecer ao público um serviço à altura de suas necessidades.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Vasco Amaro.

O SR. VASCO AMARO (ARENA — RS. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, ocupo esta tribuna para registrar, no Planalto, a presença de um grupo de Prefeitos do Rio Grande do Sul que veio contactar com autoridades federais procurando resolver problemas de suas comunas. Entre eles encontra-se o de Triunfo, Bento Gonçalves dos Santos, moço que ostenta as qualidades do dinamismo e da combatividade do herói farroupilha cujo nome ele porta. Também integrando a Comissão da Associação de Prefeitos da Zona Sul, está a figura capaz, dinâmica e ativa de Claudionor Bastos Dode, que há 4 meses, por designação do Governador Synval Guazelli, ocupou a prefeitura de Jaguarão, a Cidade Heróica, Município que tenho a honra de representar aqui no Congresso Nacional. Encontra-se aqui igualmente José Caminha Coelho Leal, Engenheiro-Agrônomo e fazendeiro na histórica Dom Pedrito; João de Deus Nunes, prestigioso Prefeito de Canguçu; o dinâmico Dr. Álvaro Ratto, de Pinheiro Machado; o representante do Prefeito de São Lourenço do Sul e o Vereador de Pelotas, Dr. Elbio Abreu, Secretário-Geral da referida associação.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, registrando a presença desses Prefeitos, queremos congratular-nos com a população das comunas que eles representam pelo zelo, pela preocupação que esses nossos conterrâneos e meus correligionários têm em resolver os assombrosos problemas que afligem a todas aquelas municipalidades. Deixamos aqui nossa saudação a esses nossos companheiros, pedindo-lhes sejam portadores, à gauchada macanuda e magnífica daquele rincão que os escolhem de um preito de admiração à gente do meu Rio Grande do Sul.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Município de Pedreira, no Estado de São Paulo, é o maior produtor nacional de isoladores térmicos, com seis cerâmicas inteiramente voltadas a sua produção, para o consumo direto das empresas brasileiras de eletricidade e indústrias que os utilizam como componentes de seus equipamentos de alta tensão.

Além daquelas, outras vinte e duas indústrias pedreirenses se dedicam ao fabrico de louças domésticas para os consumidores das classes média e pobre de todo o País.

No parque da indústria de cerâmica em Pedreiras há oitenta fornos intermitentes, para aquecimento a mil e trezentos graus centígrados, obrigados ao consumo de óleo BPF, altamente sulfurizado, ou da mistura com diesel, para reduzir a concentração de poluentes.

Em consequência dessa dependência do petróleo, a Associação dos Industriais Ceramistas de Pedreira e da região acaba de endereçar ao Gen. Francisco das Chagas Melo, Assessor da Presidência do Conselho Nacional do Petróleo para Assuntos do Carvão, memorial no sentido de reduzir-se o consumo de combustíveis importados, abrindo-se mercado para o carvão nacional tipo vapor, "que, por ser

inadequado às siderúrgicas, tem algumas dificuldades de comercialização".

Aduz o pedido uma informação: servida pela antiga Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, o transporte do carvão para Pedreira, pelo vizinho Município de Jaguariuna — onde há estação daquela ferrovia — diminuiria apreciavelmente o custo desse insumo, desde que lá instalado um sistema de produção de gás.

A tese parece-nos digna de apreciação, tanto mais quanto o consumo mensal de óleo, pelas cerâmicas de Pedreira, é da ordem de mil e quinhentos metros cúbicos, equivalente a cerca de cinco mil toneladas de carvão. Enquanto isso, a distância entre os centros urbanos de Jaguariuna e Pedreira é de oito quilômetros, tudo indicando que a instalação de um gasômetro e dois equalizadores de pressão, além do gasoduto entre as duas cidades, evitando o transporte rodoviário do minério, resultaria em aumento de produtividade e redução de custos das indústrias de cerâmica naquela região.

Acrescente-se que a Prefeitura local se empenha em reduzir a poluição produzida pelas indústrias que, por influência da queima redutora e usando óleo de gaseificação precária, tendem a jogar na atmosfera maior quantidade de substâncias poluentes, problema que seria eliminado com a utilização do gás.

Tudo indica que o Conselho Nacional do Petróleo atenderá a tais ponderações, encorajando a Associação dos Industriais Ceramistas de Pedreira e da região a prosseguir estudos e iniciar entendimentos, para que chegue a bom termo aquela louvável pretensão.

São estes os nossos votos, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 36, de 1976—CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Decreto-lei nº 1.452, esta Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às onze horas e trinta minutos, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1975, que altera o art. 184 da Constituição, tendo

Parecer, sob nº 23, de 1976—CN, da Comissão Mista, contrário, com voto vencido, em separado, do Deputado Inocêncio de Oliveira e voto vencido dos Deputados Dasso Coimbra, Maurício Leite, Henrique Brito e Onísio Ludovico.

Em discussão a proposta.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Henrique Brito.

O SR. HENRIQUE BRITO (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, nesta oportunidade, quero ler o art. 184, da Constituição e, através de proposta de Emenda Constitucional nº 50, de nossa autoria, levar ao conhecimento de V. Ex^{ts} o texto do projeto:

Art. 184. Cessada a investidura no cargo de Presidente da República, Governador de Estado e de Prefeito Municipal, quem o haja exercido em caráter permanente fará jus, a título de representação, desde que não tenha sofrido suspensão dos direitos políticos, a um subsídio mensal e vitalício igual ao vencimento do cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal, Desembargador de Justiça e o equivalente à metade do subsídio fixado para o Chefe do Executivo Municipal, respectivamente, nos termos da lei complementar correspondente.

Sr. Presidente, diz o § 2º desse artigo:

§ 2º O ex-Prefeito somente fará jus aos subsídios referidos neste artigo se não estiver no exercício de mandato eleti-

vo, se contar mais de 45 anos de idade, se padecer de moléstia grave que o inabilite ao trabalho, ou se não tiver rendimentos superiores a 10 salários mínimos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, este egrégio Plenário delibera hoje sobre a Emenda Constitucional nº 50, de 1975, de nossa autoria, que intenta amparar financeiramente os ex-Prefeitos municipais, nas condições que especifica.

Na justificação da propositura dizíamos que a Constituição Federal admite, em dispositivo implícito a medida preconizada, limitando-se a proposta à extensão do preceito inserido no art. 184 aos ex-Chefes dos Executivos municipais.

Sr. Presidente, as justificações de ordem jurídica falam menos que aquelas de cunho social e humano consubstanciadas na proposição. Nós nem sequer imaginávamos a repercussão que causaria a proposta de emenda. Recebemos cerca de seis milhares de manifestações de apoio à medida e, dentre elas, depoimentos contundentes e mesmo chocantes de ex-Prefeitos municipais acerca da situação de abandono a que foram relegados. Destacariamos o daquele ex-executivo municipal de comuna mineira, que declara estar recebendo subsídios e representação na importância irrisória de cento e setenta e seis cruzeiros e o daqueloutro, que confessa haver perdido tudo que possuía porque, dedicado inteiramente à causa de seu Município e à coisa pública, descuidou-se de seus interesses particulares, terminando por depender do auxílio de seus concidadãos.

Ainda com relação às manifestações favoráveis, damos destaque àquela que se refere ao requerimento de apoio submetido à aprovação do Congresso Estadual de Municípios, pela Delegação Oficial de Vereadores da Câmara Municipal de Mogi-Mirim — São Paulo.

Tudo isto, Sr. Presidente, comprova a oportunidade e justiça da medida de proteção aos ex-Prefeitos que não se constitui em irrealismo ou paternalismo, porque já deferida aos ex-Presidentes da República e ex-Governadores, sob condições muito menos rigorosas das estipuladas na proposta de emenda hoje submetida à deliberação deste ilustre Plenário. Ademais, Sr. Presidente, quando o País se desenvolve econômica e socialmente e caminha célere ao encontro de um verdadeiro sistema de seguridade social, haja vista conquistas tais como a aposentadoria do trabalhador rural e a renda mensal vitalícia, ambas caracterizadas pela ausência de contribuição efetiva dos beneficiários, não será inoportuno pensar no amparo àqueles que, com desambição e probidade, deram muito de si em favor das comunidades que dirigiram.

Sr. Presidente, conclamo todos os membros do Congresso Nacional para, numa efetiva manifestação de apreço, reconhecimento e mesmo de comisseração para com os ex-Prefeitos brasileiros, votarem a favor da proposição.

Ela, Sr. Presidente, constitui-se em forma nova de incentivo à participação na vida pública e em instrumento de afirmação da classe política à qual temos a honra e orgulho de pertencer.

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, recebi cartas de Associações de Municípios de alguns Estados, bem assim algumas cujos subscritores julgamos imprescindível mencionar.

Recebi cartas de apoio dos seguintes Prefeitos: José Lopes Duarte, de Atalaia, Alagoas; Odorico Bezerra da Silva, de Maraã, Amazonas; José Jeová Rego, de Livramento de Nossa Senhora, Bahia; Lourival Frutuoso de Oliveira, de Várzea Alegre, Ceará; João Fregonazzi Neto, de Alfredo Chaves, Espírito Santo; José Teixeira de Araújo, de Goiandira, Goiás; Cláudio Roberto Pereira, de Imperatriz, Maranhão; André Tadeu Ocampos, de Caracol, Mato Grosso; José Eugênio Dutra Câmara, de Barbacena, Minas Gerais; Luiz Otavio Branco, de Ananindeua, Pará; José Caetano de Brito, de Imaculada, Paraíba; Susumo Itimura, de Uraí, Paraná; Gonçalo Soares Pessoa, de Miguel Leão, Piauí; Roger de Souza Malhardes, de Teresópolis, Rio de Janeiro; Francisco Pereira de Araújo, de Cerro Corá, Rio Grande do Norte; Naro Pereira da Silva, de Arroio dos Ratos, Rio Grande do Sul; Juarez Furtado, de Lages, Santa Catarina;

Joaquim Veiga Araújo, de Penápolis, São Paulo; e José Lino dos Santos, de Areia Branca, Sergipe.

E assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, são seis mil as cartas que recebemos de todo o interior brasileiro, desde o Rio Grande do Sul ao Amazonas e Acre.

Carta que bem configuraria a situação atual é a do Sr. Prefeito Municipal de Itacoatiara, Rio de Janeiro. Até agora, Sr. Presidente, com exceção do ex-Chefe do Poder Executivo Café Filho, todos os ex-Presidentes da República fazem jus a esse subsídio, mas, pelas restrições do nosso projeto, dificilmente os Prefeitos dos grandes Municípios brasileiros e das Capitais dos nossos Estados, seriam beneficiados com essa subvenção, face à sua limitação, pois quem tiver vencimentos superiores a 10 salários mínimos não terá condições de receber essa pensão.

No entendimento que tivemos com o Ministro Golbery do Couto e Silva, afirmou S. Ex^a que, efetivamente, os Prefeitos das grandes cidades e das Capitais não fariam jus a esse benefício. Por nosso intermédio, foi encaminhada cópia de uma carta do Prefeito Municipal Sebastião Rodrigues Santos, de Ibituruna, Minas Gerais, ao Presidente do Congresso Nacional, Senador Magalhães Pinto, solicitando apoio a essa iniciativa. Peço vênha aos Srs. Congressistas para ler telegrama do Sr. Wladimir Rodrigues, de Abre Campo, Minas Gerais:

"Fui prefeito três vezes neste Município. Peço a Deus inspire Deputados e Senadores sentido aprovarem emenda V. Ex^a favorecendo ex-Prefeitos, muitos dos quais entraram para a vida pública novos e ricos e dela saíram pobres, velhos e doentes."

Eis aqui a carta do Prefeito de Monsenhor Paulo, Minas Gerais, Sr. José Augusto Furquim, que afirma receber apenas Cr\$ 176,40 de subsídio e representação. Consequentemente, o Prefeito de Monsenhor Paulo perceberá pouco mais de Cr\$ 60,00.

A Associação de Municípios do Planalto Norte-Catarinense nos telegrafou hipotecando irrestrito apoio à emenda de nossa autoria.

Sr. Presidente, também os 28 Prefeitos integrantes da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meridional de Pernambuco, em reunião do dia 29 de abril findo, na cidade de Garanhuns, manifestaram-se pedindo ao Congresso Nacional que apoiasse nossa emenda.

A Associação de Prefeitos das zonas Bragantina, Guajará e Sulgado, do Estado do Pará, através do seu Presidente, apresentou proposição ao plenário do XX Encontro de Prefeitos, realizado em 24 de abril próximo findo, no Bosque Rodrigues Alves, da Capital paraense, no sentido de que fosse formulado apelo às Lideranças da ARENA e do MDB, do Senado e da Câmara dos Deputados, para que votassem a favor da emenda de nossa autoria.

Sr. Presidente, tenho em mãos ofício do Presidente da Câmara de Vereadores de Mogi-Mirim, do Estado de São Paulo, encaminhando cópia do requerimento submetido à aprovação do XX Congresso Estadual de Municípios, realizado em Guarujá. Três mil Prefeitos e Vereadores, na cidade de Guarujá, apoiaram recomendação à proposta que ora formulamos nesta Casa.

Sr. Presidente, recebemos ainda ofício do Prefeito de Estância, Estado de Sergipe, pedindo ao Grande Arquiteto do Universo que ilumine a inteligência dos congressistas para apoiarem esta emenda.

O Sr. Prefeito do Município de Antônio do Monte faz um apelo a todos os congressistas, argumentando que se o homem do campo após 65 anos de idade é aposentado; se o cidadão brasileiro que alcançou a idade de 70 anos de idade é aposentado, por que os velhos e abandonados Prefeitos Municipais do Brasil não têm também essa benesse?

Recebemos ainda, Sr. Presidente, correspondência de Frankfurt, na Alemanha, assinada pelo Sr. José Pinto Machado, ex-prefeito, pobre, que não pôde continuar morando no Brasil e foi para aquela cidade. Tendo lido, no *Jornal do Brasil*, a notícia, endereçou-

nos uma carta no dia da Revolução brasileira, 31 de março, manifestando-nos seu apoio.

Sr. Presidente, o Sr. Afonso João Lopes, que foi Prefeito de Parapuã, no interior de São Paulo, por três vezes consecutivas, contando 54 anos de idade, escreveu ao Prefeito de São Paulo, Dr. Olavo Setúbal, pedindo uma banca de jornais, porque não tem condições de se manter e à sua família, conforme nos relata em correspondência de 11 de abril próximo passado.

O Sr. Israel Dias-Novais — Deputado Henrique Brito, é negável a generosidade do seu propósito. V. Ex^a demonstra, mais uma vez, a familiaridade que tem com a vida pública das bases brasileiras. V. Ex^a busca alentar a vida política dos Municípios, através de um incentivo. Como V. Ex^a citou, há Prefeitos cujos titulares recebem vencimentos que talvez nem se equiparem ao salário mínimo, e há Prefeitos que, para desempenharem seus mandatos, interrompem suas atividades profissionais, com grande prejuízo pessoal. V. Ex^a quer estimular a cidadania a entrar na vida pública, através de mais esse aceno, que alguns podem considerar insuficiente, talvez insignificante, mas sempre é um aceno. É uma espécie de recompensa que a sociedade dá a quem a serviu devotada e desinteressadamente. No projeto de V. Ex^a, que analisei com cuidado, porque toda matéria brotada da inteligência e espírito público de V. Ex^a merece atenção geral, apenas estranho que V. Ex^a, no inciso "a", tenha estabelecido uma restrição indofensável: V. Ex^a exclui da recompensa, da retribuição, do reconhecimento, aqueles que tenham sofrido suspensão de direitos políticos. Tenho a impressão, de que essa restrição torna improvável a aprovação da sua emenda. Imagine V. Ex^a que todos nós, compreendendo o espírito de sua propositura, nos disponhamos, a ir em socorro dela; esbarrarmos de pronto com essa restrição. Por exemplo, o prefeito de uma pequena cidade, há dez anos, antes de uma eventual punição, exerceu seu mandato a contento, foi capaz, dedicado, mas, de repente, lhe aconteceu um tropeço na vida pública, como hoje é muito comum no Brasil. Ele pode ter mais de 45 anos, pode estar seriamente doente, mas não cumpre o requisito indispensável estabelecido por V. Ex^a, que é o de não ter sofrido punição política. Ora, Deputado, precisamos acabar com essas penalidades perpétuas. O cidadão pode chegar miserável aos 80 anos que não terá direito à recompensa preconizada por V. Ex^a, por ter incorrido nas iras de Júpiter. Acredito que V. Ex^a não terá êxito nessa primeira investida, muito generosa, por motivos vários de ordem política, mas V. Ex^a deve insistir na tese e, então, alcance todos os brasileiros, não lhes pergunte sua opinião, quais foram suas punições; ao contrário, pergunte-lhes dos seus méritos e trabalhos.

O SR. HENRIQUE BRITO — Muito obrigado. Permitam-me, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, que eu leia a carta de um ex-Prefeito da cidade de Penápolis, do Estado de São Paulo, o mais desenvolvido do País:

Penápolis, 12 de novembro de 1975.

Exm^o Sr.
Dr. Henrique Brito
M.D. Deputado Federal
Câmara dos Deputados
Brasília — DF.

Excelentíssimo Sr. Deputado,

Apresso-me em transmitir a Vossa Excelência as minhas mais efusivas congratulações pela emenda ao texto constitucional, contido no artigo 184, que, aprovado, assegurará aos Presidentes da República, Governadores do Estado e Prefeitos Municipais, após o cumprimento de seus mandatos, um subsídio mensal e vitalício.

O trabalho ora apresentado por Vossa Excelência à apreciação de seus ilustres e dignos Pares, bem reflete o elevado grau de conhecimento e generosidade do nobre Deputado e nos faz crer que ainda existem homens que zelam

pela integridade moral e financeira daqueles que, também, contribuíram com uma parcela de seus esforços em favor do bem-estar e da causa coletiva, às vezes usando seus haveres particulares.

Na qualidade de ex-Prefeito, após haver sentido as maiores dificuldades ao findar o meu mandato, posso assegurar a Vossa Excelência que o seu trabalho nessa alta Corte constitui um passo avançado no campo social.

Expresso uma vez mais a Vossa Excelência o meu particular reconhecimento, que, tenho certeza, representa o pensamento de todos os ex-Prefeitos Municipais, que enfrentam dificuldades.

Peço a Vossa Excelência o favor de ler esta minha carta em plenário, onde por vosso intermédio será solicitada a votação em massa, dos Srs. Deputados, favoravelmente a esta emenda tão humana e justa de vossa autoria.

A aprovação desta emenda constitucional será uma demonstração inteligente dos dignos Deputados, que contribuirão, com este ato, para se fazer justiça a um grande número de ex-Prefeitos, verdadeiros heróis, lutando às vezes arduamente, para se fazerem entender em seus propósitos.

Muitos ex-Prefeitos, ao assumir o cargo, eram financeiramente independentes em todos os sentidos, e ao entregarem ao povo de volta a responsabilidade pública, jamais puderam apreciar aquilo que fizeram com tantos sacrifícios seus e de seus familiares.

Quantos deles ao contemplar as indústrias que impiantaram; os parques que ofereceram às crianças; a fonte colorida que traz alegria e encantamento a todos; as escolas que preparam os futuros dirigentes; as estradas; a iluminação e progresso aos lavradores; e tantas e tantas obras, sentiram as lágrimas brotando nos olhos cansados, sem poderem partilhar com o povo daquela alegria que eles lhes ofereceram.

Estes ex-Prefeitos, heróis anônimos que tanto colaboraram na construção de nosso Brasil, ao saírem da Prefeitura, face à sua incontestável honestidade, viram-se pobres, socialmente relegados a plano inferior; velhos, tristes e com a saúde abalada por haverem levado nos ombros tantos problemas e responsabilidades, sem recursos, mas com a consciência tranquila do dever cumprido com honra e honestidade.

No meu caso pessoal, tenho a honra de mostrar aos meus netos o Diploma que com humildade recebi, como o **MAIOR PREFEITO DO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, o que muito me honra e dignifica minha família.

O projeto de Vossa Excelência, se aprovado pelos ilustres e dignos Srs. Deputados dessa Alta Corte, dará aos ex-Prefeitos a merecida segurança, para uma velhice tranquila e segura, trazendo momentos felizes em seus lares empobrecidos.

Faço votos a Deus que vos dê bastante coragem, Sr. Deputado Henrique Brito, a fim de continuar lutando pela aprovação desta emenda, pedindo a este mesmo Deus, proteção, a fim de que possam os ilustres Deputados voltar favoravelmente à sua aprovação, resultante disto, a concretização do objetivo de Vossa Excelência, que é fazer justiça aos ex-Prefeitos, os quais lhes serão eternamente gratos.

Cordialmente, **Joaquim Veiga Araújo**, ex-Prefeito Municipal de Penápolis."

Sr. Presidente e Srs. Congressistas, quero agradecer, sensibilizado, ao Deputado Inocêncio Oliveira, Relator da Comissão Mista que concedeu voto em separado de apoio, e aos Deputados Dasso Coimbra, Maurício Leite, Ruy Lino e Onísio Ludovico, também, membros da Comissão; perdemos apenas por 2 votos de Senadores que contrariaram nossa Emenda.

Caros Prefeitos e ex-Prefeitos de todo o Brasil: minhas convicções Municipalistas não morrerão; continuaremos a luta; a batalha poderemos perder, porém a idéia e o acerto da nossa iniciativa constituem uma Vitória para o Municipalismo honesto, franco e progressista. Nós, que representamos e interpretamos o mais puro sentimento do Povo, e em particular esses homens, alguns chefes das suas comunas e que já foram Prefeitos mais de uma vez, sabemos o quanto fizeram em prol do seu Povo com sacrifícios seu e de sua família.

Srs. Congressistas, há um ano faço **Via Crucis** com esta Emenda; fui a vários Deputados, mais de uma centena e meia, solicitando apoio a ela, o que agradecemos. Após sua tramitação nesta Casa e como Deputado do Governo, falamos com Ministros sobre o que nos parecia oportuno, encarecendo-lhes apoio. Dentre estes destacamos o Ministro Golbery do Couto e Silva, Chefe da Casa Civil da Presidência da República; Ministro Armando Falcão, da Justiça, Presidente Francelino Pereira, da ARENA, Líder José Bonifácio, Líder Senador Petrônio Portella. Como acho que esta proposta está acima dos Partidos Políticos, pois existem Prefeitos e ex-Prefeitos da ARENA e MDB, falei com o Líder Laerte Vieira e com o Presidente Ulysses Guimarães, e todos se mostraram compreensivos e acessíveis.

De qualquer modo cumprimos o nosso dever e temos a nossa consciência tranquila por termos lutado arduamente em benefício daqueles que muito merecem: Os ex-Prefeitos pobres de todo o Brasil; eles que são os Paladinos do progresso e do desenvolvimento dos Municípios, que são a *cellula mater* da nacionalidade.

Espero em Deus que em futuro ainda breve todos os Colegas Parlamentares e o Governo encarem melhor a minha Proposta e façam justiça aos humildes homens públicos do interior, que são os ex-Prefeitos pobres e que agiram com honestidade no desempenho dos seus mandatos.

Sr. Presidente, Srs. Congressistas, deixarei a tribuna depois de haver mostrado a V. Ex^{as} parte da correspondência entre telegramas, cartas e telex que recebi de todos os Estados brasileiros num total de 6.000. Acho que quase todos os Srs. Congressistas receberam apelo de seus representados nos Municípios: de seus Prefeitos, de seus Vereadores, encarecendo seu apoio e favorável voto a esta Emenda Constitucional.

Quero, neste instante, pedir a todos os nobres colegas, encarecidamente, que não olhem algumas falhas que porventura existam na Emenda. Vamos olhar, acima de tudo, o benefício que a proposta contém, benefício àquele homem que trabalhou, que exerceu a mais alta magistratura do seu Município e hoje vive, na penúria — como é o caso de um ex-Prefeito do meu Estado, a Bahia, que, com 87 anos de idade, vive com a mão estendida à caridade pública.

Assim, neste instante, ao encerrar este nosso pronunciamento, genuflecto, quero pedir a Deus, que, ainda que não seja através desta Emenda, procuremos uma forma de amparar os pobres e humildes Prefeitos de todo o interior brasileiro. (Muito bem - Palmas)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (ARENA — PE. Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, quando foi constituída a Comissão Mista incumbida de examinar a Proposta de Emenda Constitucional do ilustre Deputado Henrique Brito, e fomos escolhido Relator, ao sermos entrevistados por um jornal da cidade, dizíamos que ainda não tínhamos ponto de vista firmado, pois, se por um lado a Proposta de Emenda Constitucional era humanitária, por outro lado, muitas prefeituras já estavam em precária situação financeira para arcar com mais essa despesa. Porém, depois de examinarmos detidamente a matéria e, após recebermos cartas de vários ex-Prefeitos que se encontram em lamentável situação, verificamos que o benefício é um remédio para quem precisa e, com as restrições impostas, não seria concedido indiscriminadamente. Apresentaremos aos nobres Pares uma das cartas que

nos foi enviada hoje pela Comissão do Desenvolvimento do Agreste Meredional de Pernambuco — CODEAM, vazada nos seguintes termos:

“Garanhuns, 4 de maio de 1976

Sr. Deputado:

Os 28 Prefeitos integrantes da Comissão de Desenvolvimento do Agreste Meredional, tomando conhecimento da Emenda Henrique Brito, que trata da concessão de vencimentos aos ex-Prefeitos, acharam por bem, por nosso intermédio, dirigir apelo a V. Exª no sentido de votar favoravelmente quando a mesma for submetida à votação.

Como é do conhecimento geral, muitos ex-Prefeitos, depois de terem dado sua parcela de trabalho à comunidade, onde são radicados, ficam vivendo horas amargas, sem condições de dias melhores. Daí a validade da iniciativa que estamos apoiando.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, José Soares Almeida Filho — Presidente”

Sr. Presidente, Srs. Deputados, nestes termos, temos recebido centenas de cartas solicitando que o Congresso Nacional seja sensível a essa importante Emenda Constitucional de autoria do ilustre Deputado Henrique Brito.

Concedo o aparte ao nobre Deputado Joel Ferreira.

O Sr. Joel Ferreira — Nobre Deputado Inocêncio Oliveira, desejo destacar que a Proposta de Emenda Constitucional representa um ato de justiça, e a melhoria sugerida por V. Exª, ainda mais. Tenho declarado, porque acho válido, que o ato de maior justiça praticado pela Junta Militar, quando na Presidência da República, foi aquele que instituiu a pensão vitalícia para os ex-Presidentes da República. Igualmente, as Constituições Estaduais — quase todas — dentro das limitações de sua competência, copiaram aquele dispositivo adaptando-se à Constituição Federal. Então, por que não estender o princípio ao Município, onde começa, realmente, a atividade política? Não entendo, nobre companheiro, o espírito de justiça que se pretende alcançar, legislando de cima para baixo. Deu-se o benefício, com muita justiça, aos ex-Presidentes da República; deu-se aos ex-Governadores e, portanto, deve-se fazer justiça, concedendo-o também aos ex-Prefeitos. A alegação de que o número de ex-Prefeitos é muito grande não tem nenhum sentido. Realmente, o número de ex-Prefeitos é grande, mas também é muito grande o número de Municípios. Além do mais, essa despesa será processada pelos Municípios e não se trata de um subsídio exagerado. A proposta diz que será a metade do que há de ganhar um ex-Governador. O que está faltando aqui é o espírito de justiça, de compreensão: saber que a política não começa na Presidência da República, mas nas Prefeituras Municipais; não começa com o Senador, mas com o Vereador. Esta é a realidade. Os Srs. Senadores, os Governadores, os Presidentes da República alcançaram esses cargos em razão do trabalho do pobre Vereador e do Prefeito, que vivem espoliados, pelo interior do Brasil. No entanto, na hora de se lhes conferir um direito, de se lhes fazer justiça, dá-se-lhes as costas, foge-se do plenário, não se lhes dá aquilo a que têm direito. Parabenizo-me com o autor da proposta, com V. Exª, e com quantos desejem praticar tal ato de justiça, concedendo essa pequena regalia aos ex-Prefeitos Municipais, como já se dá aos ex-Governadores e ex-Presidentes da República.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Agradeço ao nobre representante do Amazonas o aparte. Concorro com os conceitos emitidos por V. Exª, pois, Sr. Presidente e Srs. Congressistas, se um ex-Presidente da República, se um ex-Governador, que contam com muito maiores possibilidades financeiras, têm direito a receber uma pensão vitalícia, com muito maior razão um simples Prefeito tem o mesmo direito. O argumento de que a despesa seria grande não é vá-

lido. Como já disse, não seriam todos os ex-Prefeitos contemplados, mas apenas aqueles que necessitassem e se enquadrassem nas condições previstas. O ex-Presidente da República e o ex-Governador de Estado, para receberem a pensão vitalícia, têm apenas de obedecer a uma condição: que não tenham sido cassados. Já para o ex-Prefeito, impomos cinco condições e qualquer uma delas impede a concessão do benefício.

Antes de ler o meu relatório, Sr. Presidente, eu gostaria de ler, pela importância do texto, uma das centenas de cartas que recebi:

“Presidente Prudente, 6 de abril de 1976.

Exmo. Sr. Deputado Inocêncio Oliveira
Câmara dos Deputados
Brasília — DF

REF/ALT/ART184 CONST.

Na qualidade de ex-Prefeito do Município de Naraníba, solicito ao ilustre Deputado apoio total à referida emenda constitucional no artigo 184, cuja emenda virá corrigir a tempo uma gritante falha ou menosprezo aos mais necessitados.

V. Exª sabe, perfeitamente, que os brasileiros que exercem ou exerceram a Presidência do Brasil, e os que governaram ou governam os Estados, “salvo raras exceções” são homens de consideradas fortunas ou funcionários de vencimentos elevadíssimos, ao passo que os prefeitos que diuturnamente convivem com os eleitores diretamente, isto antes, no exercício e depois do exercício do cargo, são explorados financeiramente de toda espécie, geralmente é o aval sobre empréstimos bancários ou particulares e outras espécies de favores onerosos que, juntando tudo, acaba arrasando o cidadão financeiramente, originando em setenta por cento dos casos problemas familiares por falta de recursos para manutenção do lar.

Anexo alguns acontecimentos ocorridos com ex-Prefeitos meus amigos e também o meu próprio caso, ou seja, o meu descalabro político.

No aguardo da acolhida deste meu pedido, subscrevo-me com todo o respeito e distintas considerações:

Atenciosamente, Arnaldo Ruiz — ex-Prefeito.”

O Sr. Cantídio Sampaio — Permita V. Exª, nobre Deputado Inocêncio Oliveira, à primeira vista a emenda parece prejudicial aos interesses dos Municípios de menor renda. Entretanto, se atentarmos bem para essas limitações que V. Exª menciona com tanto brilho, veremos que uma delas restringe o favor de tal maneira que raros serão os beneficiários, pois entre as cinco condições há uma que diz que o Prefeito deverá sofrer de moléstia grave que o inabilite para o trabalho. Logo, tem que ser inválido.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Qualquer uma delas, nobre Deputado.

O Sr. Cantídio Sampaio — Não, apenas esta.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Todas as cinco.

O Sr. Cantídio Sampaio — Apenas esta seria o bastante, pois limitaria ao máximo. Atente bem: o indivíduo é um inválido e, exatamente por isso é que esta emenda procura arrimar. Portanto, não haverá conluio, não haverá o caso de um Prefeito entrar e sair e logo em seguida o outro demitir-se, ou haver novas eleições, visando a percepção desse benefício.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Ai o Poder teria meios de corrigir os abusos.

O Sr. Cantídio Sampaio — Tal não poderia acontecer, porque os requisitos limitam a concessão do favor ao máximo. E se na execução desse dispositivo houver alguma fraude, sabemos bem que

pode haver ação popular. O beneficiário precisará provar que sofre de moléstia grave que o impossibilite para o trabalho. Em outras palavras, terá de provar que é um inválido. Esse favor, portanto, repassa esta emenda de uma união social das mais nobres, pois se um homem que exerceu o cargo de Prefeito está impossibilitado para o trabalho, ganhando menos de dez salários mínimos e com mais de 45 anos de idade e não pode ser socorrido pela coletividade a que prestou relevantes serviços, dirigindo-lhe os destinos por um lapso de tempo apreciável, então, Excelência, o Município que não puder fazer isso, que feche para o almoço e não abra para o jantar.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Agradeço o apoio do nobre Líder Cantídio Sampaio e concordo plenamente com os conceitos emitidos por S. Ex^a

É a seguinte a situação de alguns ex-Prefeitos:

“1º — Município Alfredo Marcondes — Estado de São Paulo

Receita Municipal em 1975
Cr\$ 3.100.000,00.

Antes do cargo: Próspero comprador de cereais, máquina de beneficiar arroz, um sítio agropecuário de trinta alqueires, caminhão para transporte próprio, camionete, jipe, carro para passeio, casa própria.

Depois do cargo: Paga aluguel, conseguiu um emprego de escriturário do setor de trânsito na cidade de Presidente Prudente, percebendo vencimentos de Cr\$ 1.080,00; traja-se mal.

2º — Município Pirapozinho — Estado de São Paulo

Receita Municipal em 1975
Cr\$ 4.615.000,00

Antes do cargo: Proprietário de uma grande drogaria, diversas casas de aluguel na cidade, carro particular.

Depois do cargo: Exerce o humilhante cargo de chefe do DAE do próprio Município, percebendo Cr\$ 950,00 e mais Cr\$ 1.600,00 pela responsabilidade técnica de uma farmácia; reside em uma simples casa de aluguel e, o pior, a família, antes acostumada a viver com conforto relativo, preferiu a separação; hoje a família do político fracassado financeiramente reside na Capital do Estado e trabalha para se manter.”

Do mesmo modo poderia citar os Municípios de Torabay, Taciba, Sandovalina e Narandiba, no Estado de São Paulo. E muitos outros mais, que seria cansativo enumerar. Por isso, baseado em todos esses fatos, emitimos o seguinte parecer, transformado em voto separado, devido à rejeição.

Da Comissão Mista que estudou a emenda:

A presente Proposta de Emenda Constitucional apresentada pelo ilustre Deputado Henrique Brito, com o apoio exigido, visa a alterar a redação do art. 184 e seus parágrafos da Constituição Federal, a fim de que os Prefeitos Municipais, como o Presidente da República, ex vi daquele dispositivo, e os Governadores de Estado, por aplicação do art. 200 da Carta Magna ao direito constitucional legislado dos Estados, também tenham direito a subsídio mensal vitalício, sob as seguintes condições:

- a) não hajam sofrido suspensão dos direitos políticos;
- b) não estejam no exercício de mandato eletivo;
- c) não tenham rendimentos superiores a dez salários mínimos;
- d) tenham mais de 45 anos de idade;
- e) padeçam de moléstia grave que os inabilite para o trabalho.

A pensão, em tal caso, seria equivalente à metade dos subsídios fixados para o Chefe do Executivo Municipal, extensivo a Governadores e Prefeitos, o pagamento das despesas de tratamento médico-hospitalar, por conta do Estado ou do Município, respectivamente, caso o Governador ou Prefeito fossem atacados, no exercício do cargo, de moléstias inabilitadoras.

Pretende-se, com mais amplas restrições, apenas estender aos ex-Prefeitos aquela ajuda pecuniária já prevista para os ex-Presidentes da República e, obviamente, para os ex-Governadores.

2. Alega-se, na justificação, que os Governadores já gozam desse direito, por força das reformas constitucionais posteriores à outorga da Emenda Constitucional nº 1, de 1969, cujo art. 200 declara, *verbis*:

“Art. 200. As disposições constantes desta Constituição ficam incorporadas, no que couber, ao direito constitucional legislado dos Estados.”

Ouçó, com prazer, o nobre Deputado Luiz Braz.

O Sr. Luiz Braz — Nobre Deputado Inocêncio Oliveira, estamos examinando com muito boa vontade o Projeto de Emenda Constitucional que visa a conceder aos ex-Prefeitos condições, às vezes, de subsistência. Em muitos casos, de fato, a situação deles é muito difícil. Ao lermos as razões apresentadas na justificativa do projeto, entendemos que a medida colimada não alcançará nem 2% dos casos, porque, creio, só terão direito a esse auxílio aqueles que preencherem todas as condições enumeradas no projeto. A primeira delas é que não hajam sofrido suspensão dos direitos políticos. Se fosse apenas esta restrição... Mas diz mais: “que não estejam no exercício de mandato eletivo”. Até aí está certo. “Que não tenham rendimentos superiores a dez salários mínimos”. Tudo isto pode ser alcançado por muita gente. Ainda mais: “que tenham mais de 45 anos de idade”. Também grande faixa de ex-Prefeitos serão alcançados. Mas a alínea e liquida tudo: “que padeçam de moléstia grave que os inabilite para o trabalho”. Quer dizer, quem não padeça de doença grave, embora satisfaça a todos os outros requisitos, não tem o benefício previsto na proposição. Se o objetivo tivesse endereço certo para amparar determinado número conhecido de Prefeitos doentes, então seria bastante colocarmos no projeto a alínea e. Só isto. O projeto, no entanto, não abrange ninguém. Creio que, cerca de 5 mil ex-Prefeitos nos Pais, ele beneficiaria uns 20 ou 30 casos, no máximo.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Mas é um remédio necessário.

O Sr. Luiz Braz — Mas, então, coloquemos unicamente a alínea e. Daí, embora com um interesse enorme, pois recebi solicitação de Prefeitos atuais e de ex-Prefeitos no sentido do apoio ao projeto...

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Solicitaria a V. Ex^a que lesse o § 2º da Proposta de Emenda Constitucional:

“O ex-Prefeito somente fará jus aos subsídios referidos neste artigo se não estiver no exercício de mandato eletivo, se contar mais de 45 anos de idade, se padeecer de moléstia grave que o inabilite ao trabalho, ou ...”

Aí, sim, esse “ou” é que diz tudo. “... ou se não tiver rendimentos superiores a 10 salários mínimos”.

Não tem “e”, mas “ou”.

O Sr. Luiz Braz — Estou preso ao § 2º, nobre Deputado. V. Ex^a leia, por gentileza, o § 2º Verificará que tenho razão.

O Sr. Ibrahim Abi-Ackel — Permite-me, nobre Deputado Inocêncio Oliveira. A redação dada ao projeto nos leva à conclusão de

que as condições exigidas são realmente cumulativas. Uma não elide a aplicação da outra. Em razão deste raciocínio, peço vênia a V. Exª para demonstrar-lhe que pelo menos duas das condições apontadas se chocam de tal maneira que o projeto, se aprovado, acabará se traduzindo em inestimável prejuízo para os Prefeitos Municipais. Imagine V. Exª que, dentre as exigências para a aposentadoria, aqui está uma, na letra d, que impõe a condição de mais de 45 anos de idade, e, a última, na letra e, de padecimento de moléstia grave inabilitadora para o trabalho. Isto quer dizer que a moléstia grave sofrida por ex-Prefeitos, antes dos 45 anos de idade, que os inabilite para o trabalho, não lhes dá direito à aposentadoria. Mas V. Exª verificará que, tal como está redigido o projeto, a simples aplicação cumulativa dessas exigências resultaria nesta injustiça: a moléstia, que deveria ser a causa *mater* da aposentadoria, o motivo principal, só serve para deferi-la se acometer os ex-Prefeitos depois dos 45 anos de idade.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Concordo, em parte, com V. Exª

O Sr. Ibrahim Abi-Ackel — Isso nos leva à conclusão de que a matéria deve ser examinada sob um ângulo que realmente atenda aos princípios da moralidade pública e às conveniências da atividade política, resultando num projeto capaz de atender aos casos moralmente defensáveis, e não, como aqui, em que um ex-Prefeito atacado por moléstia grave que o inabilite para o trabalho não chegue sequer a ter direito à aposentadoria, porque não teria 45 anos de idade.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Concordo, em parte, com o nobre colega Ibrahim Abi-Ackel.

O Sr. Eduardo Galil — Permite V. Exª?

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Pois não, nobre Deputado Eduardo Galil.

O Sr. Eduardo Galil — Nobre Deputado Inocêncio Oliveira, não quero entrar no mérito da Proposta da Emenda Constitucional apresentada pelo nobre Deputado Henrique Brito. Sou francamente favorável a uma providência de ordem geral e, na medida em que aparteio V. Exª, peço vênia para que este aparte se torne um apelo à imaginação política do nosso honrado Presidente Ernesto Geisel. Há uma necessidade, das maiores, neste País, de profissionalização política. Precisamos acabar com o amadorismo político — uma das causas maiores da má representação. É necessário que se olhe com certo carinho para o homem que deixa todos os seus afazeres e vai dedicar-se, durante quatro anos, a gerir a coisa pública, com isto abandonando todos os seus negócios, que, geralmente, descambam, sendo seu patrimônio diminuído. Quando volta, ele já não tem sequer aquele ânimo e aquela eficiência que tinha quando não ocupava função política, o cargo público. Por isso, Deputado Inocêncio Oliveira, acho que, por menos feliz que tenha sido a proposição, em termos de técnica e juridicidade, a emenda constitucional foi muito boa por haver afluído, nesta Casa, a discussão a respeito de tal matéria, dada a absoluta e total necessidade de uma profissionalização da política e do político. E só se faz isso garantindo e dando segurança social a todos aqueles que participam da vida pública. Agradeço a V. Exª por me haver concedido o aparte e me congratulo com V. Exª principalmente pela defesa que faz do político brasileiro.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA — Nobre Deputado Eduardo Galil, agradeço sua intervenção, que engrandece nosso pequeno discurso.

Concluo, Sr. Presidente.

“Em consequência, as Assembléias Estaduais fizeram inserir, no corpo da Carta respectiva, mandamento assecutorio, aos Governadores, do subsídio previsto no art. 184 da Constituição Federal, para o Presidente da República.

Poderia o legislador estadual, ao elaborar a nova Lei Orgânica dos Municípios — como lei complementar ao respectivo texto constitucional —, ter estendido aquele direito aos ex-Prefeitos.

Não o tendo feito, só mediante emenda à Constituição Federal será possível estendê-lo, ante o silêncio do Poder Constituinte Estadual.

Parece-nos procedente a argumentação expedida na justificção, ao comentar o art. 184 e sua extensibilidade aos Governadores e Prefeitos, ex vi do art. 200 da Constituição Federal:

“Como se conclui, a Constituição já admite, em dispositivo implícito, a extensão do preceito inserto no art. 184 aos ex-Chefes dos Executivos Estadual e Municipal. E como a prerrogativa só foi atribuída aos ex-Governadores, por suas respectivas Constituições, a presente Proposta vem a resgatar a omissão, cingindo-se a tornar explícito o mandamento contido implicitamente no art. 200.”

Afiguram-se-nos, também, da melhor procedência as razões de mérito expostas pelo esclarecido autor da Proposta:

“É dever do Estado, como um todo, assegurar ao cidadão representante, cujos serviços à comunidade resultaram na livre escolha do povo, ou da confiança dos governantes, um mínimo de condições econômicas que lhe permitam manter-se adequadamente no meio da coletividade que dirigiram. Todo e qualquer assalariado, no Brasil, merece proteção legal. Não são raros os casos de antigos Prefeitos, sabidamente pobres, que se vêem, já envelhecidos, presos até mesmo da miséria. A emenda busca prevenir esta situação e, evitando favoritismo, só dá os subsídios a quem deles necessita.”

Nesse particular, foi cuidadoso o autor da Proposta: a única restrição, no caso do ex-Presidente da República que haja exercido em caráter permanente, se cinge à suspensão dos direitos políticos. No caso do ex-Prefeito, a este acrescem mais quatro condicionantes: seja maior de 45 anos, inabilitado para o trabalho, com rendimentos inferiores a dez salários mínimos, não recebendo a pensão quando no exercício de mandato eletivo.

Diante do exposto, redigida a proposição no rigor da técnica legislativa, consentânea com a sistemática constitucional, fiel ao princípio da isonomia, encorajadora da prática representativa, somos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 50, de 1975.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Continua em discussão a proposta. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

O Sr. Ruy Santos — Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Senador Ruy Santos.

O SR. RUY SANTOS (Para uma questão de ordem.) — Sr. Presidente, tenho a impressão de que o Regimento Comum, no seu art. 28, estabelece que a sessão só será aberta se estiver presente um sexto dos Srs. Senadores e um sexto dos Srs. Deputados. Ao abrir a sessão, V. Exª anunciou que estavam presentes 35 Srs. Senadores e, se não me falha a memória, duzentos e trinta e poucos Srs. Deputados. Tive o trabalho de vir ao plenário verificar quantos colegas do Senado estavam presentes e, além de V. Exª, do nobre Senador Otto Cyrillo Lehmann e de mim, não encontrei mais nenhum. Se não me falha a memória, o § 2º, do art. 29, do Regimento Comum diz que se, no curso da sessão, verificar-se menos

daquele quorum previsto no caput do artigo, a sessão será suspensa. Levanto esta questão de ordem e aguardo a resposta de V. Ex^a.

O Sr. Henrique Brito — Sr. Presidente, peço a palavra para contraditar a questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Henrique Brito, para contraditar a questão de ordem.

O SR. HENRIQUE BRITO (ARENA — BA. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, pediria a V. Ex^a que fizesse a chamada para a votação nominal.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — A Presidência, examinando a questão de ordem do nobre Senador Ruy Santos, tem a considerar que, em determinadas ocasiões, interpretou o § 2º, do art. 29, do Regimento Comum, no sentido de que, havendo a evidência da falta do quorum, dever-se-ia encerrar a sessão. Esta decisão, ou melhor, esta praxe — quase se está tornando uma praxe — sempre contou com a concordância das Lideranças, a fim de resguardar a Mesa da responsabilidade que tem no comando dos trabalhos do Congresso Nacional. Nesta noite em que se discute e se deve votar uma emenda à Constituição, observa-se que os autores da emenda desejam realmente fixar responsabilidades no cumprimento do dever parlamentar. Nestas condições, a Presidência cumprirá o § 2º, do art. 29, mas mandando proceder à chamada, para constatar a falta de quorum. (Palmas.)

Em votação a proposta. Há oradores inscritos. Para encaminhá-la, com a palavra o nobre Deputado Henrique Brito.

O Sr. Henrique Brito — Desisto, Sr. Presidente, em atenção à consideração que V. Ex^a teve para com a nossa solicitação.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Tem a palavra o nobre Deputado Laerte Vieira, Líder do MDB.

O SR. LAERTE VIEIRA (MDB — SC. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desejo dizer apenas duas palavras, que me parecem necessárias.

Na discussão desta emenda salientou-se que os benefícios previstos para os Srs. Prefeitos Municipais atingiam a reduzido número de ocupantes do cargo. A emenda não teria, assim, a extensão que imaginara o seu ilustre proponente.

Relativamente ao subsídio de ex-Presidentes da República e ex-Governadores de Estado, a situação é conhecida e a inovação reside na autorização constante do § 1º, do art. 184, que a emenda procura alterar, para introduzir a obrigatoriedade de pagamento das despesas de tratamento médico ao ocupante de cargo acometido de moléstia que o inabilite para o exercício da função. É uma outra inovação que se introduz no texto constitucional, que, se aprovada, para sua execução, dependeria, inclusive, de lei complementar.

A Minoria, apreciando a iniciativa do ilustre representante da Maioria na Câmara dos Deputados, entende que o procedimento de S. Ex^a e dos que o acompanharam na elaboração da emenda tem o objetivo correto de amparar aqueles que, no que seria o primeiro degrau da vida pública, prestam serviços aos municípios, na chefia, hoje tão difícil, das administrações municipais e que, inclusive, lutam com a distribuição de renda inadequada e com encargos de grande monta.

Nós, na Câmara dos Deputados, votamos favoravelmente à emenda apresentada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Em votação a proposta.

Solicito o comparecimento dos Srs. Deputados Pinheiro Machado e Vinicius Cansanção, a fim de procederem à chamada na

Câmara, que será feita de Sul para Norte, sendo os Líderes ouvidos em primeiro lugar.

Vai-se proceder à chamada.

(Procede-se à chamada)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "SIM" OS SENHORES DEPUTADOS:

Cantídio Sampaio — Líder da ARENA

Laerte Vieira — Líder do MDB.

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nossier Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Jorge Arbage — ARENA; Juvêncio Dias — ARENA.

Maranhão

João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Hugo Napoleão — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Figueiredo Correia — MDB; Jonas Carlos — ARENA.

Rio Grande do Norte

Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB.

Pernambuco

Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Josias Leite — ARENA.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Henrique Brito — ARENA; Hildérico Oliveira — MDB; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Noide Cerqueira — MDB; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Viana Neto — ARENA.

Espírito Santo

Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA.

Rio de Janeiro

Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Daniel Silva — MDB; Daso Coimbra — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Marcelo Medeiros — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Altair Chagas — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Jorge Vargas — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Dias Menezes — MDB; Edgar Martins — MDB; Francisco Amaral — MDB; Israel Dias-Novais — MDB; João Cunha — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Pacheco Chaves — MDB; Ruy Codo — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Hélio Levy — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; Onísio Ludovico — ARENA.

Mato Grosso

Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Alípio Carvalho — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buscei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Jaison Barreto — MDB; José Thomé — MDB.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM "NÃO" OS SRS. DEPUTADOS:

Goiás

Genervino Fonseca — MDB

Santa Catarina

Luiz Henrique — MDB

RESPONDEM À CHAMADA E ABSTÊM-SE DE VOTAR OS SRS. DEPUTADOS:

Pará

Jader Barbalho — MDB

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB

Ceará

Mauro Sampaio — ARENA

Paraíba

Antônio Mariz — ARENA

Bahia

Henrique Cardoso — MDB

Minas Gerais

Genival Tourinho — MDB

São Paulo

Guaçu Piteri — MDB

Goiás

Adhemar Santillo — MDB

Santa Catarina

Angelino Rosa — ARENA

Rio Grande do Sul

José Mandelli — MDB

Odacir Klein — MDB

Rosa Flores — MDB

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — O resultado da votação na Câmara foi o seguinte: Sim, 128 votos. Não, 2 votos, abstenção, 12 votos.

A Presidência estava no propósito de fazer a chamada no Senado, mas estando presente, em plenário, no momento, além do Presidente, apenas o 2º-Secretário, Senador Marcos Freire, e o Senador Otto Lehmann, representante de São Paulo, é evidente que não há quorum no Senado.

Mesmo adicionando os 65 Senadores ao número de votos dados em favor da emenda na Câmara, ainda não formaria quorum. Em consequência de não haver quorum para votação da emenda, fica adiada a votação.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se à sessão às 20 horas e 20 minutos.)

O CONGRESSO NACIONAL E O PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL

HISTÓRICO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 7, DE 7-9-70

Volume com 356 páginas — Preço: Cr\$ 15,00

**TRABALHO ELABORADO E REVISADO PELA
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS
SENADO FEDERAL**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DIS-
POSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Có-
digo, Lei nº 5.869/73, alterados pela Lei nº 5.925/73.**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

PREÇO: Cr\$ 70,00

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de Reembolso Postal.**

LEGISLAÇÃO ELEITORAL E PARTIDÁRIA

(obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas)

- Lei Orgânica dos Partidos Políticos (e suas alterações);
- Código Eleitoral (e suas alterações);
- Sublegendas;
- Inelegibilidades (Leis Complementares nºs 5/70 e 18/74);
- Colégio Eleitoral (Presidente da República e Governadores);
- Resoluções do Tribunal Superior Eleitoral;
- Resolução do Tribunal de Contas da União
(prestação de contas dos Partidos Políticos);
- Lei do transporte gratuito em dias de eleição
(Lei nº 6.091, de 15-8-1974);
- As últimas instruções do TSE
(voto no Distrito Federal; justificação dos eleitores que não votarem).

Edição — Setembro de 1974

340 páginas

Preço: Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR.

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

2 TOMOS

Contendo os textos atualizados da Constituição Federal (Emendas Constitucionais n°s 1 a 5) e das Constituições Estaduais.

PREÇO DA COLEÇÃO: Cr\$ 100,00

Trabalho organizado e revisado pela Subsecretaria
de Edições Técnicas e impresso pelo Centro
Gráfico do Senado Federal

A VENDA NO SENADO FEDERAL, 11º ANDAR

Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50